



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO **IND 5453 /2010**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
15 / 05 / 12
Assessoria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, que promova a poda de árvores na QSD 24 em frente a casa 07 de Taguatinga Sul, na região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QSD 24 em frente a casa 07 em Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga Sul – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores não estão sendo podados nesse Setor em Taguatinga Sul, tornado-se assim abrigo e ou esconderijo para viciados, trazendo grandes riscos a comunidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo

IND 5453/2010

Folha Nº 01 RITA

CASPR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMAT para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

IND : 5453/2012

Folha nº 02 RITA